



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1522023178

QUARTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 152

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 018/2023	2
» SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1522023178

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial Nº 018/2023**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 14hrs30min, do dia 10/01/2024, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes s/n, centro, o Pregão Presencial nº 018/2023, tipo menor preço por lote, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas: desinsetização, desratização e descupinização nos prédios públicos, para atender o interesse da Prefeitura de Itaguatins/TO e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura.

Itaguatins - TO, 26 de dezembro de 2023.

Jhone Sousa Negreiros

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

Edital de chamamento público para o credenciamento de empresas, referente à constituição de parcerias para a qualificação e execução dos projetos pactuados em editais pautados no Artigo 6º da Lei Complementar nº. 195/2022 e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 11.525/2023, para aplicação no Município de Itaguatins (TO).

1 - DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o contido na Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e no Decreto Federal nº. 11.525, de 11 de maio de 2023, no que lhe forem aplicáveis, vêm por meio deste instrumento, regulamentar o procedimento para o **Edital nº. 002/2023**, visando à seleção de empresas parceiras, que terão responsabilidades junto aos futuros proponentes que serão aprovados, para prestarem a qualificação e execução conjunta dos projetos que serão submetidos e selecionados para aprovação, conforme as regulamentações propostas por estes futuros editais, que serão lançados de modo sequencial, tendo por parâmetro o Artigo 6º, em seus incisos I, II e III. Além disso, integra o presente Edital, compondo o seu conteúdo normativo os seguintes itens para ato de inscrição: Anexo I - Declaração de viabilidade econômica do valor proposto para execução; Anexo II - Declaração de Compromisso para com o ato de Prestação de Contas; Anexo III - Declaração contendo o número na Plataforma Mapas Culturais (SNIIC) (para os concorrentes dos incisos I e III) e o registro na ANCINE (para os concorrentes do inciso I); Anexo IV - Declaração de compromisso para entrega do Relatório de Atividades; e, Anexo V - Declaração de conformidade com as obrigações fiscais a nível Federal. Com isso, **as inscrições terão início às 08h00, do dia 28 de dezembro de 2023, e durarão até às 18h00, do dia 11 de janeiro de 2024.**

2 - DO OBJETO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

O presente Edital tem como perspectiva viabilizar o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas, dos quais seus representantes sejam brasileiros, natos ou naturalizados, para compor um banco de dados provisório, a fim de auxiliar os futuros proponentes a qualificarem e executarem os seus projetos pós-submissão e aprovação, que serão submetidos conforme a disponibilização e orientação de editais futuros, baseados no Artigo 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 195/2023, e orientados pelo Decreto Federal nº. 11.525/2023. Para nortear o objeto desta proposta, eis as seções secundárias a seguir:

2.1 - As empresas candidatas devem estar habilitadas para a participação, devendo possuir CNAE's específicos conforme o inciso escolhido para pleitear;

2.2 - Deverão estar com inscrições ativas na Plataforma "Mapas Culturais", com data anterior de 90 dias em relação à publicação deste edital, como comprovação de ligação com a estrutura cultural, sendo esta regra válida apenas para as propostas relacionadas aos incisos I e III do Artigo 6º;

2.3 - Os representantes das empresas (e/ou os seus colaboradores permanentes ou temporários) que pleitearão o inciso I do Artigo 6º deverão estar com os seus registros ativos na ANCINE, seja como pessoa física ou jurídica.

2.4 - Este edital de chamamento público será composto das seguintes fases:

1. a) Período de inscrição com o fornecimento das documentações necessárias;
2. b) Decisão da Comissão de Avaliação e Aprovação;
3. Relação de classificação para a convocação;
4. d) Análise de recurso (caso alguma empresa solicite);
5. e) Resultado de recurso proposto (caso alguma empresa tenha solicitado anteriormente);
6. Resultado final das organizações que irão compor a lista de empresas parceiras (caso alguma empresa tenha recorrido, do contrário, esse resultado sairá conforme o item "c").